## DECRETO Nº. 94, DE 05 DE JULHO DE 2021.

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.284, de 29 de junho de 2021**;

## **DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 669.632,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	10.122.0038.1.366	33.90.30.99.00.00	0016	189.632,00
03.01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	10.122.0038.1.366	33.90.39.99.99.00	0016	480.000,00
	TOTAL				669.632,00

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros federais, através da Portaria GM/MS nº. 1.011, de 20 de Maio de 2021, do Ministério da Saúde e Portaria nº. 1.857, de 28 de Julho de 2020, Ministério da Saúde.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1366**